



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 14 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 083/E59/VIII/GPAL/2025, de 21 de Novembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Novembro de 2025:

1. A DSOP salientou que tem dado importância à construção de um ambiente acessível, procedendo ao planeamento, concepção e execução das obras públicas em conformidade com as «Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM». Actualmente, tanto a passagem superior para peões na Via de Acesso A2, já em funcionamento, como os passeios abertos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, encontram-se equipados com instalações acessíveis. Os cidadãos podem utilizar a passagem superior para peões na Via de Acesso A2 para entrarem na Zona A dos Novos Aterros e, através dos passeios existentes, deslocar-se às áreas já abertas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, incluindo aos Edifícios Tong Seng, Tong Kai e Tong Chong, já ocupados. Após a entrada em funcionamento da passagem superior para peões na rampa de acesso B, será proporcionada aos cidadãos que se deslocam entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos mais uma via de circulação acessível, reforçando a resposta às necessidades de deslocação das pessoas relevantes.
2. A carreira de transporte para o uso exclusivo dos trabalhadores da construção civil na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é um serviço disponibilizado pelos empreiteiros para transportar os trabalhadores da construção civil entre os



estaleiros de construção da Zona A e as Portas do Cerco, em horários fixos nos períodos da manhã e da tarde. Dado que o respectivo modelo de operação é diferente do serviço regular de autocarros, é difícil afectar directamente estes recursos ao serviço dos residentes em geral. Para facilitar as deslocações dos residentes da Zona A, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) colocou em funcionamento as paragens de autocarros “Av. Tai On” e “Edf. Tong Kai”, servidas por três carreiras. A DSAT continuará a acompanhar atentamente o processo de ocupação das habitações públicas da Zona A e a evolução do fluxo de passageiros de autocarros, avaliando, em tempo oportuno, o planeamento das carreiras e a localização das paragens, procedendo à optimização faseada dos serviços consoante as necessidades efectivas, de modo a facilitar as deslocações dos residentes.

3. A DSAT irá adicionar, ainda este ano, um sistema de aviso de aglomeração de veículos na aplicação móvel “*Macao Smart Go*”. Através da integração de fontes de dados dos autocarros, táxis e autocarros *shuttle* das empresas integradas de turismo e lazer em operação, o sistema permitirá aos cidadãos e turistas consultar, em tempo real, informações sobre o estado rodoviário. Além disso, a aplicação “*Macao Smart Go*” já disponibiliza funcionalidades como vídeos de tráfego em tempo real e estimativas do tempo de percurso nas principais vias, bem como informações e vídeos de tráfego em tempo real relativos aos três parques de estacionamento da Zona A.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
2 de Dezembro de 2025